

*** Publicada no DOETCE-MS n.º 4.206, de 21 de outubro de 2025 – página 2.**

RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 262, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Resolução TCE-MS n.º 228, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional e competências dos órgãos e instituição integrantes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento no inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso III, alínea “e”, em conjunto com o art. 74, § 2º, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018, e na importância do aprimoramento constante da Instituição,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art.1º A Resolução TCE-MS n.º 228, de 10 de outubro de 2024, passa a vigorar acrescida da Coordenadoria de Gerenciamento de Controle Externo como unidade de execução do controle externo, nos termos da seguinte redação do inciso III do art. 29:

“Art. 29

.....

III - Coordenadoria de Gerenciamento de Controle Externo;

.....” (NR)

Art. 2º Fica extinta a Assessoria às Divisões de Fiscalização, vinculada à Diretoria de Controle Externo.

Art. 3º Os cargos e funções pertencentes à extinta Assessoria às Divisões de Fiscalização ficam remanejados para a Assessoria de Execução de Decisões, vinculada à Diretoria de Serviços Processuais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**
Presidente